

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 346ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 20/06/2024 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris

Dra. Silvany L. Cruvinel Portas

Dr. Daniel Buffone de Oliveira

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula

Dr. Geraldo Reple Sobrinho

Dra. Adriana Martins de Paula

**MEMBROS SUPLENTES (presentes)**

Jovana T.C. Mascarenhas

Nelson Yatsuda

Vanessa Dutra Ormundo Fernandes

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Adriana Bugno

Athenê Maria de Marco

Cesar Constantino

Cristina Balestrin

Daisy Satiko

Daniele Dionísio Alves

Lan Hee Suh

Lídia Silveira

Mariana Alves Melo

Patrícia Camargo

Raquel Zaicaner

Roberta Rubia

Suely Vallin

Tatiana Lang

Vânia Alessandra Feres

## I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de SP, cumprimenta a todos e agradece a presença desejando uma boa reunião de trabalho.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos salientando que a pauta está com assuntos muito importantes e espera que as pactuações sejam positivas.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia o rito da CIB perguntando se há alguma observação a ser feita, com relação à ata da reunião anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

### 1. Credenciamento:

**1.1 UTI – Portaria GM/MS nº 2862, de 29/12/2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, para dispor sobre as UTI e as UCI, destinadas ao cuidado progressivo ao paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do SUS, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde.**

**1.1.1 DRS I – Município de São Paulo – Reclassificação** de 6 leitos de UTI Pediátrico do Tipo II, para o Tipo III, totalizando 18 leitos de UTI Pediátrico no Tipo III, código de habilitação 26.06, **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**, CNES 2688689, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 197.100,00, mensal de R\$ 16.425,00. Aprovada na reunião da CIR São Paulo – RRAS 6, realizada em 15/05/2024, ATA apresentada.

**1.1.2 DRS XV – Município de São José do Rio Preto – Habilitação** de 5 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital Municipal Dr. Domingo Marcolino Braile**, CNES 3529282, sob a gestão municipal. Impacto financeiro anual de R\$ 985.500,00, mensal de R\$ 82.125,00. Aprovada na reunião da CIR Rio Preto, realizada em 07/05/2024, ATA apresentada.

**1.1.3 DRS XVII – Município de São José dos Campos – Ampliação** de 20 para 30 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital Regional de São José dos Campos “Dr. Rubens Savastano”**, CNPJ 46.374.500/0270-41, CNES 9491252, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 1.971.000,00, mensal de R\$ 164.250,00. Aprovada na reunião da CIR Alto Vale do Paraíba, realizada em 23/01/2024, ATA apresentada.

**1.1.4 DRS II – Município de Araçatuba – Reclassificação** de 17 Leitos UTI Neonatal Tipo II para o Tipo III, código de habilitação 26.11, e 03 Leitos de UTI Pediátrica Tipo II para Tipo III, código de habilitação 26.06, **Santa Casa de Araçatuba**, CNPJ 43.751.502/0001-67, CNES 2078775, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual, para o total de 20 leitos de UTI no Tipo III

de R\$ 657.000,00 e mensal de R\$ 54.750,00. Aprovada nas 3 reuniões de CIR: Central, Região dos lagos e Consórcios, ATAS apresentadas.

**1.2 Esterilização Cirúrgica, Laqueadura Tubária/Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.2.1 DRS XV – Município de Catanduva – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura Tubaria da Fundação Padre Albino – **Hospital Padre Albino**, CNES 2089327, sob a gestão Estadual. Não gera impacto financeiro.

**1.3 Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI) – Portaria GM/MS nº 3.414 de 09/04/2024 e Portaria SAES/MS nº 1.589, de 10/04/2024.**

**1.3.1 DRS VII – Município de Campinas – Habilitação** para realização de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código de habilitação 08.15, do **Hospital e MATERNIDADE CELSO PIERRO – HOSPITAL PUC CAMPINAS**, CNES 2082128, gestão municipal. Impacto financeiro R\$ 1.368.000,00 FAEC referente a realização de 24 procedimentos/ano.

**1.4 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/06/2004).**

**1.4.1 DRS VII – Município de Bragança Paulista – Ampliação** da habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia nos Serviços de: Cirurgia Vascular, código de habilitação 08.05, Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, código de habilitação 08.06 e Laboratório de Eletrofisiologia, código de habilitação 08.07, **Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – HUSF**, CNES 2704900, sob gestão estadual. Aprovada na CIR da Região de Saúde de Bragança, realizada em 03/04/2024. Impacto financeiro será calculado pelo Ministério da Saúde.

**1.5 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS nº 336 de 19/02/2002, portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011, portaria GM/MS nº 660, de 03/07/2023.**

**1.5.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III **Leopoldina (CAPS AD III)** – gestão municipal, CNPJ-46.362.130/0003-80, CNES 9691553. Recurso financeiro fixo de R\$ R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais;

**1.5.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Qualificação** do Centro de Atenção Psicossocial Adulto II para Centro de Atenção Psicossocial Adulto III (**CAPS III M'Boi Mi**) rim gestão municipal, CNES 3906388 CNPJ-46.362.130/0003-80. Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais;

**1.5.3 Prefeitura Municipal de Santos – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial **infanto-juvenil II Entrementes**, sob gestão municipal, CNPJ 58.200.015/0001-83, CNES 2698099. Recurso financeiro fixo de R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais;

**1.5.4 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial III (infanto-juvenil) Aricanduva, sob gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 9788417. Recurso financeiro fixo de R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais;

**1.5.5 Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), sob gestão municipal, CNPJ 67.996.363/0001-08, CNES 9084363. Recurso financeiro fixo de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.

**1.6 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS 3.090, de 23/11/2011, Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017. Portaria GM/MS 681, de 03/07/2023.**

**1.6.1 Prefeitura Municipal de Guapiara – Credenciamento SRT Tipo II (07 moradores)**, Gestão Municipal, CNES do CAPS 9054707, CNPJ 124.78805/0001-24. Recurso financeiro fixo de R\$ 17.795,40 (dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) mensais.

**1.7 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portaria GM/MS 3.089, de 23/12/2011 e Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012, Portaria GM/MS 1.615, de 26/07/2012.**

**1.7.1 Prefeitura Municipal de Junqueirópolis – Ampliação de 04 leitos de saúde mental em hospital geral Irmandade da Santa Casa de Junqueirópolis – gestão municipal, CNPJ-44.881.449/0001-81, CNES-.2751008, Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 269.285,28 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos);**

**1.7.2 Prefeitura Municipal de Junqueirópolis – Implantação de 04 leitos de saúde mental em hospital geral Irmandade da Santa Casa de Junqueirópolis – gestão municipal, CNPJ 44.881.449/0001-81, CNES 2751008. Recurso financeiro fixo de R\$ 4.000,00 por leito. Valor total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais,) parcela única.**

**1.8 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17 – Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**1.8.1 DRS XIII – Município de Sertãozinho – reclassificação da habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), para Centro de Atendimento de Urgência tipo II, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) com disponibilização de 05 leitos, Santa Casa de Sertãozinho, CNES 2084171, sob a gestão municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 48.898,44/mês e R\$ 586.781,27/ano.**

**1.9 Hospital-Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V - das Disposições Finais - Anexo 1 do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.**

**1.9.1 DRS VI – Município de Bauru – Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, do **Hospital das Clínicas de Bauru**, CNPJ 46.374.500/0290-95, CNES 3880966, sob a gestão estadual, disponibilizando 6 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR Bauru, realizada em 14/03/2024, conforme ATA nº 03/2024.

**2. Cancelamento de Solicitação de Credenciamento de Equipes APS – Nota Técnica nº 241/2023/COHC/CGFAP/SAPS/MS.**

DRS	MUNICÍPIO	Tipo de EQUIPE	INE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	eSB I, EAP, mod I, 20h	0002312042
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	eSB I, EAP, mod II, 20h	0002312069

**3. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017 , origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO; Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.**

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
CAMPINAS	LOUVEIRA	Implantação do CEO Tipo I	Antecipação de recurso financeiro

**4. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1 DRS Grande São Paulo – Habilitação** da UPA Perimetral – CNES 7113218 como UPA Porte – Opção V e Habilitação da UPA Jardim Santo André – CNES 7047517 como UPA Porte – Opção VIII. Alteração de opção de custeio da UPA Central – CNES 0024228 para Porte II – Opção VIII. Alteração de opção de custeio da UPA Vila Luzita – CNES 00021520 para Porte II – Opção VIII. Alteração de opção de custeio da UPA Bangu – CNES 0008494 para Opção II – Porte VIII, pleitos apresentados na CIR Grande ABC, em 14/05/2024.

**4.2 DRS Grande São Paulo – Município de Mauá – Alteração de opção** de custeio da UPA Assis – CNES 6950043 para Porte III - Opção VII. Alteração de opção de custeio da UPA Barão de Mauá – CNES 2061562 para Porte III – Opção VII. Alteração de opção de custeio da UPA Centro – CNES 6950051 para Porte III – Opção VII,

**Alteração** de opção de custeio da UPA Zaíra – CNES 6919456 para Porte III – Opção VII. Pleitos aprovados e atualização do PAR-RAU da RRAS I – revisão de 2022.

**5. Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**5.1 DRS VIII – Franca – Aprovação** de 5 leitos para cuidado do AVC agudo na **Santa Casa de São Joaquim da Barra** – CNES 2080044- conforme consta em ata CIR Alta Anhanguera e Alta Mogiana e consignado no PAR RAU.

**5.2 DRS XIII Ribeirão Preto – Alteração** do PAR-RAU da RRAS 13, da habilitação da **Santa Casa de Sertãozinho** CNES 2084171 para **Centro de Atendimento de Urgência tipo II do AVC**, homologado em CIR.

**6. Leitos de Retaguarda de Urgência – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**6.1 DRS VIII – Franca – Aprovação** de 8 leitos de retaguarda na **Santa Casa de São Joaquim da Barra**, constantes no PAR-RAU, aprovado na CIR Alta Anhanguera e Alta Mogiana.

**7. EMAD/EMAP - Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**7.1 DRS XIII – Ribeirão Preto – Aprovação da alteração** do PAR-RAU com a inclusão de uma equipe EMAD tipo I, modalidade AD 2 – no município de **Serrana**, instalado no **Centro de Saúde III “Dr. Plácido Martins de Assis”** – CNES 2083620. O Hospital de referência é a **Santa Casa de Serrana** CNES 2079364. Pleito aprovado por consenso na 149ª reunião ordinária conjunta da CIR do Aquífero Guarani em 06/03/2024.

## 8. Emendas Parlamentares Federais

### a. Gestão Municipal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO (R\$)	Contrapartida (se houver)
DRS I GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 2801094 – UBS CENTRO 6625843 – UBS CONCEIÇÃO 2801140 – UBS CANHEMA 2801191 – UBS PROMISSÃO 2801124 – UBS NOGUEIRA	11862440000124001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	149.876,00	–
DRS I GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 6221165 - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL III DE DIADEMA SUL OESTE	11862440000124002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO	132.336,00	–

				ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
DRS I GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 3322041 – UBS NAÇÕES 2051761 – UBS ELDORADO 2801183 – UBS REAL 2801205 – UBS SERRARIA	11862440000124003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	132.338,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 5816289 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000610576202400	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 5816289 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000583935202400	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 5816289 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000609121202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	825.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 5816289 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000591292202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.000.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	CNES: 5816289 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000602675202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	400.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000606366202400	Incremento Temporário MAC	251.123,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000609754202400	Incremento Temporário MAC	1.100.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde	50410004/36000603421 2/02-400	Custeio MAC	2.750.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde	50410004/36000603416 2/02-400	Custeio PAP	2.750.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde	50410002 360006021132/02-400	Custeio MAC	2.200.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Centro de Referência Saúde da Mulher Embu das Artes	43460008/17299621000 1/24-007	Equipamentos para Atenção Especializada	650.000,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Centro de Referência em Saúde Irmã Annete - CRS	50410003/17299621000 1/24-008	Equipamentos para Atenção Especializada	403.377,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde	50410002/36000.607218 2/02-400	Custeio MAC	2.901.970,00	-
DRS I GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde	50410004/36000.607220 2/02-400	Custeio PAP	1.894.653,00	-
DRS 1 –GRANDE SÃO PAULO RRAS 1	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	09032024-065072/202430370002	Custeio Média e Alta Complexidade	1.900.000,00	-
DRS 1 –GRANDE SÃO PAULO RRAS 1	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	09032020244349001424-065885	Custeio Média e Alta Complexidade	300.000,00	-
DRS 1 – GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Hospital da Mulher (CNES: 2027356)	13961905000124010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	199.921,00	-
DRS 1 –GRANDE SÃO PAULO RRAS 1	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000612392202400	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 4.700.000,00	-
DRS 1 –GRANDE SÃO PAULO RRAS 1	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000612386202400	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	R\$ 3.100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	50410004/36000.601249 2/02-400	Incremento PAB	1.500.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	50410002/36000.603709 2/02-400	Incremento MAC	1.400.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital Stella Maris- CNES 2078155	31600001/36000.581201 2/02-400	Incremento MAC	500.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria – CNES 2040069	31600001/36000.581221 2/02-400	Incremento MAC	500.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	43720020/36000.581091 2/02-400	Incremento MAC	2.000.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	42290002/36000.580975 2/02-400	Incremento MAC	6.000.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	43500001/36000.581038 2/02-400	Incremento MAC	6.400.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	41710012/36000.581052 /02-400	Incremento MAC	700.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria – CNES 2040069	41550006/36000.581177 2/02-400	Incremento MAC	500.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital Stella Maris- CNES 2078155	43290001/36000.581128 2/02-400	Incremento MAC	490.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	15810020/36000.581064 2/02-400	Incremento MAC	2.000.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Vila Carmela – CNES 2064405 UBS Nova Bonsucesso- CNES 7587198	16807.135000/1240-03	Aquisição de Equipamentos	300.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Continental- CNES 3179613 UBS Cumbica – CNES 2084635 UBS Cabuçu – CNES 2073994 UBS Parque Alvorada – CNES 2069822 UBS Pimentas – CNES 2062119 UBS Recreio S. Jorge – CNES 3413411 UBS Santa Lidia – CNES 3376826 UBS Taboão – CNES 2062089	16807.135000/1240-04	Aquisição de Equipamentos	600.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Parque Jandaia – CNES 2064391	16807.135000/1240-05	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	399.747,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6545742	1030151192E893573	Incremento PAP	533.601,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6545742	1030251182E903573	Incremento MAC	1.969.740,00	–
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	Santa Casa de Misericórdia de Guararema CNES 2773333	1030251182E903573	Incremento MAC	230.260,00	–
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	6394493 Secretaria Municipal de Saúde	36000589529202400	Custeio Da Média E Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	6394493 Secretaria Municipal de Saúde	36000582800202400	Custeio Da Média E Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	6394493 Secretaria Municipal de Saúde	36000589543202400	Custeio Da Média E Alta Complexidade (MAC)	400.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	6394493 Secretaria Municipal de Saúde	36000589534202400	Custeio Da Média E Alta Complexidade (MAC)	635.793,00	–
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	6394493 Secretaria Municipal de Saúde	36000582544202400	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária (PAP)	250.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	6394493 Secretaria Municipal de Saúde	36000580759202400	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária (PAP)	500.000,00	–
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	6394493 Secretaria Municipal de Saúde	11500073000124003	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada	193.500,00	–

GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5702844	36000582784202400	Incremento PAB	5.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5702844	36000582484202400	Incremento PAB	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5702844	36000582488202400	Incremento PAB	3.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5702844	36000590633202400	Incremento MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5702844	36000590633202400	Incremento MAC	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CAP S AD III	Emenda 43680021/16807135000 124009	Estruturação da Atenção Especializada	2.496.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	USF Jd. América	42580002	Ampliação da Unidade	1.269.200,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	UBS Jd. Monte Belo	4258002	Ampliação da Unidade	1.355.268,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	UBS Morro Branco	3134007	Ampliação da Unidade	999.932,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	UBS Maragogipe	4258002	Ampliação da Unidade	1.371.650,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SAMU	43060003	Troca da Frota 5 Veículos	1.445.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 (Secretaria Municipal De Saúde)	43460001/36000588891 202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 (Secretaria Municipal De Saúde)	39050008/36000588891 202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 (Secretaria Municipal De Saúde)	25200002/36000582224 202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para cumprimento de metas	319.793,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 (Secretaria Municipal De Saúde)	4468/360005822242024 00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para cumprimento de metas	615.934,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	2773651 (UBS Antônio Nhan)	31350002/12240956000 124001	Estruturação da Rede Pública de Serviços de Atenção Básica de Saúde	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	2773783 (UBS Vila São Paulo)	19970002/12240956000 124001	Estruturação da Rede Pública de Serviços de Atenção Básica de Saúde	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	9112952 (Centro de Especialidades Médicas)	19970003/36000588891 202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 (Secretaria Municipal De Saúde)	Emenda 50410004/36000611312 202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para cumprimento de metas	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	6417876 (Secretaria Municipal De Saúde)	Emenda 39050008/36000611311 5202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Única Fisioterapia CNES 9100512 Única Jundiapéba CNES 6938132	Proposta 12336.008000/1240-01 Emenda 37460001	Incremento MAC Estruturação Atenção Especializada de Aquisição de Equipamentos	19.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UPA I Rodeio CNES 7841401 UPA II Oropó CNES 9128093 UPA Jundiapéba CNES 2773597	Proposta 12336.008000/1240-02, Emenda 37460001	Incremento MAC Estruturação Atenção Especializada de Aquisição de Equipamentos	302.585,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes CNES 2080052	Proposta 36000.5798192/02-400 Emenda 37170025	Incremento MAC Custeio	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes CNES 2080052	Proposta 36000.5798432/02-400 Emenda 37370006	Incremento MAC Custeio	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes CNES 5824990	Proposta 36000.5849102/02-400 Emenda 40940011	Incremento MAC Custeio	950.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes CNES 5824990	Proposta 36000.5794332/02-400 Emenda 44680003	Incremento PAP Custeio	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UBS Vila Nova Aparecida CNES 5856620	Proposta 12336.0080001/24-004 Emenda 32280009	Incremento PAP Estruturação Atenção Primária Reforma	245.015,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UBS Vila Moraes CNES 2773740	Proposta 12336.0080001/24-005 Emenda 32280009	Incremento PAP Estruturação Atenção Primária Reforma	274.985,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DASCruzES	Santa Casa de Misericórdia – Hospital Nossa Senhora Aparecida CNES 2080052	36000529370202300/Emenda 71250001	Incremento MAC Custeio	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DASCruzES	Santa Casa de Misericórdia – Hospital Nossa Senhora Aparecida CNES 2080052	Proposta 36000529370202300/Emenda 39050008	Incremento MAC Custeio	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DASCruzES	UBS Jd Camila CNES 2773503	12336008000123043/Emendas 32280009 /32280013 / 32280008	Incremento PAP Estruturação	918.600,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6401880	36000610718202400	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	276.666,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6401880	36000610936202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP)	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6401880	36000610939202400	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	91.679,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6401880	36000611890202400	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	141.922,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Hospital e Maternidade Amador Aguiar –HMAA 8036	13897329000124001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Atenção Especializada	36000607600202400	Custeio – MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Atenção Especializada	36000609262202400	Custeio – MAC	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Atenção Primária	36000609263202400	Custeio – PAP	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Atenção Especializada	36000611412202400	Custeio – MAC	4.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Atenção Especializada	36000612382202400	Custeio – MAC	3.650.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Atenção Especializada	36000612621202400	Custeio – MAC	2.000.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	25320001 / 36000612897202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5.435.793,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	50410002 / 36000612959202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	3.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	39050008 / 36000612961202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	1.700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	36000587343202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Incremento MAC UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA - CNES 2785188	50410002/1030251182E 900001	CUSTEIO	1.402.471,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Incremento MAC UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA - CNES 2785188	50410002/1030251182E 90001	CUSTEIO	300.000,00	-
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.6057322/02-400	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
MARÍLIA	CHAVANTES	CENTRO DE SAÚDE CNES: 2092425	28130015	CUSTEIO MAC	56.000,00	-
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA	44510019	CUSTEIO/MAC	48.921,00	-
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA	37460005	CUSTEIO/PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	28120003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	150.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	28120004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	39380003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	31600001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-

MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	26130015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	350.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	42650004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	15680003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	600.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar CNES: 5860490	40940011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia de Marília CNES: 2083116	30640002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia de Marília CNES: 2083116	31350009	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	150.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia de Marília CNES: 2083116	41190002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia de Marília CNES: 2083116	44710006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	350.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia de Marília CNES: 2083116	40940011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Clínica Aconchego CNES: 937725	30640002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Maternidade Gota de Leite CNES: 2086050	30640002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar	200.000,00	-

				e Ambulatorial para Cumprimento de Metas		
MARÍLIA	MARÍLIA	Fundo Municipal de Saúde de Marília CNES: 6469906	31340006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Fundo Municipal de Saúde de Marília CNES: 6469906	19970003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Fundo Municipal de Saúde de Marília CNES: 6469906	30640001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.000.000,00	-
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIO BERTOLLI - CNES 2077280	36000.5843142/02-400	CUSTEIO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIO BERTOLLI - CNES 2077280	36000.5843152/02-400	CUSTEIO PAP	200.000,00	-
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIO BERTOLLI - CNES 2077280	36000.5843162/02-400	CUSTEIO PAP	150.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CS II Dr. José Carquerjo SCRP CNES 2030284; UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães SCRP CNES 2044706; UBS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRP CNES 2074400; USF Caporanga SCRP CNES 2074613; USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRP CNES 2074419; USF Dr. Samuel Martins Figueira SCRP CNES 2029715; USF Laurentino Pessuto Frei Chico CNES 7472056	Proposta 13893.6690001/ 24-005	EQUIPAMENTOS	299.986 ,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CS II Dr. José Carquetlo SCRP CNES 2030284; UBS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRP CNES 2074400; USF Caporanga SCRP CNES 2074613; USF Jardim São João CNES 7862180; USF Laurentino Pessuto Frei Chico CNES 7472056	Proposta 13893.6690001/ 24-004	EQUIPAMENTOS	149.973 ,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães SCRP CNES 2044706; USF Dr. Samuel Martins Figueira SCRP CNES 2029715; USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRP CNES 2074419	Proposta 13893.6690001/ 24-003	EQUIPAMENTOS	199.941 ,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	Fundo Municipal de Saúde de Tupã	36000.6103732/02-400	Incremento MAC	300.000,00	-

SOROCABA	ALAMBARI	Fundo Municipal de Saúde	36000581287202400	Prestação de Serviço de Médico, Material de Consumo e Insumos e Medicamentos.	250.000,00	-
SOROCABA	ALAMBARI	Fundo Municipal de Saúde	Código da Emenda 41610001	Prestação de Serviço de Médico, Material de Consumo e Insumos e Medicamentos.	500.000,00	-
SOROCABA	ALAMBARI	Fundo Municipal de Saúde	36000581287202400	Incremento PAP	750.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	Secretaria Municipal de Saúde	50410004/1030151192E 890001	Piso de Atenção Primária	500.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	UBS II Cintra Gordinho 2059444	42580002 97542.008000/1240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	632,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Centro de Saúde 9812482	42580002 97542008000/1240-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.353,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal De Saude De Araçariguama	31340008 36000605640202400	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária	1.000.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal De Saude De Araçariguama	41190004 36000583338202400	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária	300.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal De Saude De Araçariguama	37460005 36000583342202400	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária	400.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal De Saude De Araçariguama	36000585345202400	Incremento MAC	23.334,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal De Saude De Araçariguama	36000605641202400	Incremento MAC	1.000.000,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FMS Araçoiaba da Serra	36000606309202400	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FMS Araçoiaba da Serra	36000611535202400	Incremento PAP	500.000,00	-
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	Secretaria Municipal de Saúde	16527275000124001	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel	513.625,00	-
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde – Boituva	11864045000124000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada – SAMU	100.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde – Boituva	11864045000124000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde – CAPS II	99.985,00	-
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde – Boituva	11864045000124000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde – Policlínica Municipal	299.930,00	-
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde – Boituva	36000588823202400	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	150.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde – Boituva	36000605313202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP)	200.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde – Boituva	36000605316202400	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	11179202000123005	EQUIPAMENTO	666.468,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS	36000504916202300	INCREMENTO MAC	487.627,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS	36000504891202300	INCREMENTO PAP	1.035.944,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	SMS	3600056669202300	INCREMENTO PAP	916.081,00	-

SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Unidade Básica de Saúde CSIII Campina do Monte Alegre CNES 20457357	50410004 Proposta 36000600864202400	Incremento do Piso da Atenção Primária a Saúde	800.000,00	-
SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	44790016	Custeio PAB	462.484,00	-
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	Secretaria Municipal dessaúde CNES 6428746	50410004 36000601446202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária em Saúde – Ação 2E89 Recuso de Custeio PAP	400.000,00	-
SOROCABA	CERQUILHO	UBSF SÃO FRANCISCO	15502929000124000,00	EQUIPAMENTO	200.000,00	-
SOROCABA	CERQUILHO	UBSF NOVA CERQUILHO	15502929000124000,00	Ampliação De Unidade Básica De Saúde	300.000,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	SMS	36000605797202400	Custeio MAC	298.652,00	-
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	SMS	36000605774202400	Custeio PAP	300.000,00	-
SOROCABA	GUAREÍ	PR S DA FAMILIA UNIDADE DE SAUDE ADALBERTO ROCHA GUAREI 2035855	27960002/10301511985 810035 Proposta 16691.4680001/24-001	EQUIPAMENTOS	299.944,00	-
SOROCABA	GUAREÍ	Secretaria Municipal de Saúde	43060001/1030251182E 900035 Proposta 36000.5890812/02-400	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
SOROCABA	GUAREÍ	Secretaria Municipal de Saúde	25280007/1030151192E 890035 Proposta 36000.5890682/02-400	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
SOROCABA	GUAREÍ	Secretaria Municipal de Saúde	44790016/1030151192E 890035 Proposta 36000.5890682/02-400	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
SOROCABA	GUAREÍ	SMS	16691.468000/1240-02	Ambulância SAMU 192 (retificação do valor)	324.000,00	-
SOROCABA	ITAÓCA	Secretaria Municipal de Saúde	Emenda 35970006 Funcional 1030151192E890035	Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária de Saúde	450.000,00	-
SOROCABA	ITAÓCA	Secretaria Municipal de Saúde	Emenda 27960008 Funcional 1030151192E890035	Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária de Saúde	200.000,00	-
SOROCABA	ITAÓCA	Secretaria Municipal de Saúde	Emenda 202407256656	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6426182	EMENDA Nº 50410002 PROPOSTA Nº 36000610018202400	INCREMENTO MAC	1.500.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES CNES 3139050	EMENDA Nº 40940011 PROPOSTA Nº 36000614625202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde	36000.6041842/02-400	Custei Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	ITARARÉ	Secretaria Municipal de Saúde	36000.6028992/02-400	MAC	500.000,00	-
SOROCABA	JUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUMIRIM	12075.708000/1220-14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	198.566,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS Departamento Municipal De Saude Mairinque 6427391	27960008	Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-

SOROCABA	MAIRINQUE	SMS Departamento Municipal De Saude Mairinque 6427391	43290004	Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS Departamento Municipal De Saude MAIRINQUE 6427391	50410002	Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	1.500.000,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS José Hailton de Camargo USF Francisco dos Anjos	13847543000124000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	70.281,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	Ambulatório de Especialidades	13847543000124000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Saúde Bucal	62.072,00	-
SOROCABA	RIVERSUL	FMS - Riversul	36000599234202400	Incremento PAP	176.585,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	Fundo Municipal de Saude	50410002 36000606098202400	Custeio da Média E Alta Complexidade (Mac)	200.000,00	-
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	Fundo Municipal de Saude	50410004 36000607650202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FMS	2520003	MAC	500.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FMS	3160001	MAC	200.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FMS	41190002	MAC	300.000,00	-
SOROCABA	SÃO ROQUE	FMS	30640001	PAP	300.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal De Saúde – CNES 5697107	36000.6094467/02-400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	10.000.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – Santa Casa – CNES 2708779	36000.6094062/02-400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	2.000.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal De Saúde – CNES 5697107	36000.6073202/02-400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	2.300.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde Sorocaba	91249324001	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde	2.000.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	GPACI – CNES 2079321	36000.5958672/02 -400	Custeio Gnd 03 Ação 2e90 Incremento MAC	150.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – AFISSORE – CNES 6325335	36000.5946012/02 -400	Custeio Gnd 03 Ação 2e90 Incremento MAC	49.032,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – SANTA CASA – CNES 2708779	36000.5945052/02 -400	Custeio Gnd 03 Ação 2e90 Incremento MAC	300.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS - - CNES 5697107	36000.5943362/02 -400	Custeio Gnd 03 Ação 2e90 Incremento MAC	350.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – 5697107	36000.5942922/02 -400	Custeio Gnd 03 Ação 2e90 Incremento MAC	61.585,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES	36000.5942872/02 -400	Custeio Gnd 03 Ação 2e90 Incremento MAC	300.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – GPACI – CNES 2079321	36000.5942042/02 -400	FMS – GPACI – CNES 2079321	200.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – Santa Casa – CNES 2708779	36000.5942012/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	200.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – APADAS – CNES 2690799	36000.5896592/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	600.000,00	-

SOROCABA	SOROCABA	FMS – GPACI – CNES 2079321	36000.5896502/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	1.000.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – Santa Lucinda CNES 2765942	36000.5896422/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	600.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS Santa Casa – CNES 2708779	36000.5896382/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	600.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS Santa Casa – CNES 2708779	36000.5890762/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	290.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – Santa Casa – CNES 2708779	36000.5849572/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – GPACI – CNES 2079321	36000.5849502/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E90 Incremento MAC	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES – 5697107	36000.5849362/02 -400	Custeio GND 03 Ação 2E89 Incremento PAP	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – SANTA CASA CNES 2708779	36000.5294982/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	1.500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – GPACI CNES 2079321	36000.5295032/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO 2E90 INCREMENTO MAC	650.000,00	-
SOROCABA	TIETÊ	FMS – Tietê	36000579052202300	Incremento MAC	50.000,00	-
SOROCABA	TIETÊ	FMS – Tietê	36000603045202400	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	TIETÊ	FMS – Tietê	36000603027202400	Incremento MAC	1.000.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS	36000.5835862/02-400	CUSTEIO PAP	150.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS	36000.5835922/02-400	CUSTEIO PAP	250.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS	36000.5853242/02-400	CUSTEIO MAC - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	100.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS	36000.5887022/02-400	CUSTEIO MAC -	137.800,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS	36000.5887092/02-400	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS	36000.6088982/02-400	CUSTEIO PAP -	200.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS	36000.6121952/02-400	CUSTEIO MAC – Santa Casa de Borborema	100.000,00	-
ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS	36000.6121972/02-400	CUSTEIO MAC	400.000,00	-
ARARAQUARA	RINCÃO	Centro de Saúde III de Rincão	36000583161202400	Custeio PAP	150.000,00	-
ARARAQUARA	IBATÉ	FMS	11937607000124001	Equipamento	180.000,00	-
ARARAQUARA	IBATÉ	FMS	36000585723202400	Incremento PAP	300.000,00	-
REGISTRO	JUQUIÁ	SMS de Juquiá	Nº Proposta Emenda parlamentar 36000598721202400	INCREMENTO MAC	351.000,00	-
REGISTRO	JUQUIÁ	SMS de Juquiá	Nº Proposta Emenda parlamentar 36000604317202400	INCREMENTO MAC	260.000,00	-
REGISTRO	JUQUIÁ	SMS de Juquiá	Nº Proposta Emenda parlamentar 36000598718202400	INCREMENTO PAP	600.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	41190002/36000.598384 2/02-400	Incremento MAC	300.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	43680018/36000.598384 2/02-400	Incremento MAC	900.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	41710012/36000.598384 2/02-400	Incremento MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	25200002/36000.598384 2/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-

BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	44440002/36000.598384 2/02-400	Incremento PAP	220.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	41710015/36000.598384 2/02-400	Incremento PAP	300.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	44050003/36000.598384 2/02-400	Incremento PAP	1.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	44440001/11814454000 1/24-002	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde	365.974,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	37370007/11814.454000 1/24-005	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção primária em saúde. Saúde Bucal	90.064,00	-
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	37370007/11814.454000 1/24-006	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção primária em saúde	408.623,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CNES 5676959	41710012/36000.586441 /2024- 00	Incremento de Teto MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CNES 5676959	41710012/36000.58645 9/2024-00	Incremento de Teto MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CNES 5676959	19970003/36000.58661 3/2024-00	Incremento de Teto MAC	\$300.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CNES 5676959	43460001/36000.58652 3/2024-00	Incremento de Teto MAC	700.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CNES 5676959	37370001/36000.60917 8/2024-00	Incremento de Teto MAC	400.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	44710008/36000.52837 0/2024-00	Incremento de Teto MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	43290001/36000.58744 7/2024-00	Incremento de Teto MAC	195.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	36110001/36000.58658 1/2024-00	Incremento de Teto MAC	1.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	50410002/36000.60538 6/2024-00	Incremento de Teto MAC	1.500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	50410002/36000.60741 1/2024-00	Incremento de Teto MAC	2.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Casa da Esperança – CNES 2054213	41710012/36000.58646 9/2024-00	Incremento de Teto MAC	250.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Casa da Esperança – CNES 2054213	50410002/36000.60741 2/2024-00	Incremento de Teto MAC	189.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Hospital Santo Antônio Santos – SPB – CNES 2080354	44440004/36000.58770 4/2024-00	Incremento de Teto MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Hospital Santo Antônio Santos – SPB – CNES 2080354	41550006/36000.58794 7/2024-00	Incremento de Teto MAC	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	APAE de Santos – CNES 6361536	41710012/36000.58650 0/2024-00	Incremento de Teto MAC	200.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – Hospital Arthur Domingues Pinto – CNES 2698471	44440001/11939.72300 01/24-002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	342.960,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – CEO Zona Noroeste – CNES	41300005/11939.72300 01/24-005	Aquisição de Equipamentos e	67.430,00	-

		3702855 e CEO Orla Intermediária CNES 5333466		Materiais Permanentes		
BAIXADASA NTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – Consultórios de Odontologia das UBS e USF	41300006/11939.72300 01/24-006	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	613.179,00	-
BAIXADASA NTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SEADOMI – Seção de Atendimento Domiciliar CNES 5549019	37370012/11939.72300 01/24-007	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	301.714,00	-
DRS-V BARRETOS	GUAÍRA	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA DE GUAÍRA	07639752000124004 - Deputado Delegado da Cunha	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE (SAMU)	502.750,00	-
DRS-V BARRETOS	GUAÍRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÍRA	36000583601202400	Custeio MAC	500.000,00	-
DRS-V BARRETOS	GUAÍRA	DEPARTAMENTO ATENÇÃO BASICA	36000607243202400- Deputado Marcos Pereira	Custeio PAB	200.000,00	-
DRS-V BARRETOS	GUAÍRA	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA DE GUAIRA	07639752000124010 - Deputado Delegado da Cunha	Equipamentos SAMU	7.081,00	-
DRS-V BARRETOS	GUAÍRA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL MARCOS FERREIRA CAPS I	07639752000124009 – (Junção de 2 emendas: N° 43460008 e N° 19970004)	Equipamentos CAPS I-	145.249,00	-
DRS.V BARRETOS	TAQUARAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000587180202400	Incremento PAP	150.000,00	-
DRS.V BARRETOS	TAQUARAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000587178202400	Incremento PAP	100.000,00	-
DRS.V BARRETOS	JABORANDI	Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso	36000585816202400 43060001	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	-
DRS.V BARRETOS	COLÔMBIA	Unidade Mista de Saúde	25000.036021/2024-70	Custeio	300.000,00	-
DRS.V BARRETOS	COLÔMBIA	ESF – I; ESF – II; ESF - III	30520005	Custeio	200.000,00	-
BARRETOS	VIRADOURO	Secretaria Municipal de Saúde	11870.1860001/24-001	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A	330.000,00	-
CAMPINAS	CABREUVA	SMS	36000605197202400	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
CAMPINAS	CABREUVA	SMS	36000596232202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	CABREUVA	SMS	36000605202202400	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
CAMPINAS	CABREUVA	SMS	13914095000124002	EQUIPAMENTO E MAT. PERM.PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	199.903,00	-
CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	SMS	36000596316202499	INCREMENTO MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	SMS	36000596300202400	INCREMENTO PAP	650.000,00	-
CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	SMS	37370017	FORTELECIMENTO VISA	2.000.000,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓPOLIS	91133724001	EQUIPAMENTO E MAT. PERM.PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (RX E RESPIRADOR CARDIOVASCULAR)	550.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	36000609288202400	CUSTEIO MAC	400.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	SMS	36000610288202400	CUSTEIO MAC	500.000,00	-

CAMPINAS	PEDRA BELA	SMS	36000588720202400	CUSTEIO	200.000,00	-
CAMPINAS	PEDRA BELA	SMS	36000588720202400	CUSTEIO	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida d'Oeste	360006061942/02-400	Custeio-Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d'Oeste	360006061972/02-400	Custeio-Incremento MAC	151.123,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	36000.6095872/02-400	Custeio-Incremento PAP	4.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	360005819882/02-400	Custeio-Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	138857750001/24-001	Aquisição de Equipamento /material permanente	299.962,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	SMS de Cosmorama	122346100001/24-012	Aquisição de Equipamento /material permanente	249.991,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	SMS de Cosmorama	360006102222/02-400	Custeio-Incremento MAC	115.599,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	36000607428202400	Custeio-Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiçu	360006124572/02-400	Custeio - Incremento MAC	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	SMS de Ibirá	360005969232/02-400	Custeio-Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	SMS de Ibirá	123882710001/24-004	Construção UBS Porte III	2.765.371,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	SMS de Indiaporã	360006077062/02-400	Custeio-Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS de Estrela d'Oeste	360006084712/02-400	Custeio-Incremento MAC	241.123,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS de Estrela d'Oeste	360005951462/02-400	Custeio-Incremento MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	Irmadade Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste	360005951512/02-400	Custeio-Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS Jaci	36000607253202400	Custeio-Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SMS de Jales	360006064742/02-400	Custeio-Incremento MAC	900.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SMS de Jales	360005854502/02-400	Custeio-Incremento PAP	2.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360006026842/02-400	Custeio-Incremento MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360006063022/02-400	Custeio-Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005826322/02-400	Custeio-Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005826352/02-400	Custeio-Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005972282/02-400	Custeio-Incremento MAC	108.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	360005848752/02-400	Custeio - Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	360006014832/02-400	Custeio - Incremento MAC	27.122,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira d'Oeste	360006032612/02-400	Custeio - Incremento MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	Santa Casa de Palmeira d'Oeste	360006086622/02-400	Custeio - Incremento MAC	201.123,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	Santa Casa de Palmeira d'Oeste	360006089622/02-400	Custeio - Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	Santa Casa de Palmeira d'Oeste	360005976382/02-400	Custeio - Incremento MAC	250.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POPULINA	SMS de Populina	975203180001/24-001	Aquisição de Equipamento /material permanente	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	138198840001/20-001	Construção de UBS	2.435.976,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	36000607196202400	Custeio-Incremento PAP	203.449,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	SMS de Riolândia	36000607671202400	Custeio – Incremento MAC	300.00,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	SMS de Riolândia	36000610947202400	Custeio-Incremento PAP	87.740,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	SMS de Riolândia	36000582796202400	Custeio-Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	SMS de Riolândia	36000603362202400	Custeio-Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ	SMS de Santa Fé do Sul	138245490001/24-001	Construção de UBS para abrigar Estratégia de Saúde da Família	2.012.285,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	SMS de Santa Salette	360005986702/02-400	Custeio - Incremento PAP	100.000.00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360006029102/02-400	Custeio – Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360006073402/02-400	Custeio – Incremento MAC	1.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	119651120001/24-002	Construção CAPS AD III	2.496.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto	360006029102/02-400	Custeio - Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	11965112000/1240-03	Aquisição de equipamentos/Material Permanente	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS de Sebastianópolis do Sul	104710960001/240-01	Construção UBS Porte 1	2.012.825,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360006077732/02-400	Custeio – Incremento MAC	71.123,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia	360006077732/02-400	Custeio – Incremento MAC	100.000,00	-
BAURU	PIRAJUÍ	SMS de Pirajuí	Nº Proposta 36000.6141332/02-400 (Emenda Parlamentar 50410002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	200.000,00	-
BAURU	PIRAJUÍ	SMS de Pirajuí	Nº Proposta 36000.5853812/02-400 (Emenda Parlamentar 15270008)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	500.000,00	-
BAURU	PIRAJUÍ	SMS de Pirajuí	Nº Proposta 36000.5853812/02-400 (Emenda Parlamentar 23560002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	300.000,00	-
BAURU	PIRAJUÍ	SMS de Pirajuí	Nº Proposta 36000.5853812/02-400 (Emenda Parlamentar 252800007)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	200.585,00	-
BAURU	BORACEIA	SMS de Boraceia	Nº Proposta 36000.584770202-400 (Emenda Parlamentar 30640001)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	100.000,00	-
BAURU	BORACEIA	SMS de Boraceia	Nº Proposta 36000.5847722/02-400 (Emenda Parlamentar 44150004)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	80.000,00	-
BAURU	GUAÍÇARA	SMS de Guaiçara	Nº Proposta 118351510001/24-002 (Emenda Parlamentar 31350002)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	250.000,00	-

BAURU	GUAIÇARA	SMS de Guaiçara	Nº Proposta 118351510001/24-002 (Emenda Parlamentar 23560004)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	149.967,00	-
BAURU	TAGUAÍ	UBS Rosa Boranga Ribeiro	Nº Proposta 11936.692000/1240-12 (Emenda Parlamentar 42580002)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	-
BAURU	TAGUAÍ	SMS Taguai	Nº Proposta 36000614348202400 (Emenda Parlamentar 50410004)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	200.000,00	-
BAURU	TEJUPÁ	UBS Águas Virtuosas Tejupá	Nº Proposta 12041694000124007 (Emenda Parlamentar 27960002)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	304.800,00	-

**9. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.**

**9.1 Município de Barretos – CER IV – Centro Especializado em Reabilitação de Barretos**, CNES 2861100, sob gestão municipal, modalidades auditiva, física, intelectual e visual, habilitado em 19/12/2022, pela Portaria GM/MS nº 4.402. Solicita **incentivo financeiro de custeio** para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD no âmbito do SUS, **para Oficina Ortopédica Itinerante**.

**9.2 Município de Barretos – CER IV – Centro Especializado em Reabilitação de Barretos**, CNES 2861100, sob gestão municipal, modalidades auditiva, física, intelectual e visual, habilitado em 19/12/2022, pela Portaria GM/MS nº 4.402. Solicita recurso financeiro de investimento destinado ao Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, **para aquisição de equipamentos e materiais permanentes**.

**9.3 Município de Barretos – CER IV – Centro Especializado em Reabilitação de Barretos**, CNES 2861100, sob gestão municipal, modalidades auditiva, física, intelectual e visual, habilitado em 19/12/2022, pela Portaria GM/MS nº 4.402. Solicita recurso financeiro de investimento destinado ao Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, **para aquisição de Transporte Sanitário Adaptado (4)**.

**10. SAMU 192 – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**10.1 DRS Marília – Ampliação da Frota do SAMU Regional de Santa Cruz do Rio Pardo. Municípios:** Espírito Santo do Turvo - 01 Suporte Básico Vida; Canitar – 01 Suporte Básico Vida; Chavantes – 01 Suporte Básico Vida; Óleo – 01 Suporte Básico Vida. Os pleitos foram aprovados em reunião extraordinária da CIR Ourinhos, em 28/02/2024.

**11. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.**

DRS	MUNICÍPIO	Instituição	Gestão	Nº da Proposta	Valor do Recurso	Portaria de habilitação da proposta	Portaria da execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	3342174 –USF Jd Aeroporto 3 3342190 – USF Jd Layr 3342204 – USF Jd Margarida 7020759 – USF Novo Horizonte	MUNICIPAL	12336.0 080001/ 22-007	446.468,00	GM/MS 1184 de 23/06/2022	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	3342174 –USF Jd Aeroporto 33342190– USF Jd Layr 3342204 – USF Jd Margarida 7020759 – USF Novo	MUNICIPAL	12336.0 080001/ 22-009	558.600,00	GM/MS 1159 de 3/06/2022	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017
BAURU	REGINÓPOLIS	SMS Reginópolis	MUNICIPAL	9752064 3000121 002	69.400,00	Portaria nº 3.026 de 04/11/2021	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	RES. 22, JUL/2017

**12. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 20/06/2024 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
65	AD REFERENDUM aprova a estratégia temporária de vacinação, contra a dengue aplicada apenas para os municípios que possuem estoque da vacina com prazo de validade até 30/06/2024.	11/06/2024
66	AD REFERENDUM ANTECIPAÇÃO PAGAMENTO IGM SUS Paulista 2024	17/06/2024
67	AD REFERENDUM PROJETOS DE CUSTEIO PT 544 MUNICÍPIO DE BIRIGUÍ	17/06/2024
68	AD REFERENDUM Recursos MAC parcela única pleitos GM	17/06/2024
69	AD REFERENDUM PROJETOS PROADI SUS HOSPITAIS ESP	17/06/2024
70	AD REFERENDUM PROJETOS DE CUSTEIO PT 544 MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	19/06/2024
71	AD REFERENDUM RECURSOS MAC PARCELA UNICA AMPARO e HORTOLANDIA	19/06/2024

**Encaminhamento: Todos os pleitos foram aprovados.**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		2.891,65	O município de Araras, IBGE 3503307, gestão municipal, transfere o valor de R\$ 2.891,65 (Dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) do teto MAC anual para a Gestão municipal de Capivari - IBGE 3510401, referente à PPI da Pediatria Cirúrgica, em decorrência da falta de capacidade técnica instalada junto ao prestador de saúde do município de Araras. Essa transferência foi aprovada nas reuniões da CIR de Araras ocorrida em 8-11-2023 e da CIR de Piracicaba ocorrida em 06-11-2023.
PIRACICABA	CAPIVARI	2.891,65		O município de Capivari, IBGE 351040, gestão municipal, recebe o valor de R\$ 2.891,65 (Dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) do teto MAC anual da gestão municipal do município de Araras - IBGE 3503307, referente à PPI da Pediatria Cirúrgica, em decorrência da falta de capacidade técnica instalada junto ao prestador de saúde do município de Araras. Essa transferência foi aprovada nas reuniões da CIR de Araras ocorrida em 8-11-2023 e da CIR de Piracicaba ocorrida em 06-11-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2024.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Araras-Santa Casa de Misericórdia de Araras- CNES nº2081253	Gestão Municipal/MAC	T	01A - PEDIATRIA CIRÚRGICA	5	R\$ 578,33	R\$ 2.891,65
X	Capivari - Santa Casa de Misericórdia de Capivari- CNES 2748568	Gestão Municipal/MAC	R	01A - PEDIATRIA CIRÚRGICA	5	R\$ 578,33	R\$ 2.891,65

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência julho de 2024

##### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA	30.930,10		O município de Adamantina recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/04/2024.
MARÍLIA	BASTOS	30.930,10		O município de Bastos recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Bastos em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Tupã realizada na data 13/03/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2024.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luíz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ n° 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diária – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4= R\$ 61.860,20
IX- Marília	Adamantina	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX- Marília	Bastos	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de julho de 2024.							

**1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São José do Rio Preto.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4.560.000,00		Transfere da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.560.000,00/ano equivalente a R\$ 380.000,00/mês, para a Gestão do Município de São José do Rio Preto, destinado a incrementar o teto MAC da Santa Casa de São José do Rio Preto, sob Gestão Municipal, CNES 2798298, visando ajuste na implementação da Tabela SUS Paulista.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência do mês de julho de 2024.

Dra. Silvany L. C. Portas, coloca para aprovação os remanejamentos de teto entre gestores salientando que a maioria referem-se aos pacientes que saem de hospitais psiquiátricos para residência terapêutica e levam o recurso. Coloca que, no item 1.3 é uma transferência de recursos MAC da gestão Estadual para a gestão Municipal, em relação à Santa Casa de São José do Rio Preto, visando um ajuste da implementação da Tabela SUS Paulista.

**Encaminhamento aprovado.**

**2. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC:**

**2.1 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da gestão Estadual para SMS de Andradina.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	ANDRADINA	28.184.448,00		Transfere da Gestão Estadual - Município de São Paulo o valor de R\$ 28.184.448,00/ano, equivalente a R\$ 2.348.704,00 /mês(Dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e quatro reais), para a Gestão do Município de Andradina em parcela única, referente aos pagamentos dos meses de abril, maio, junho e julho/2023, destinados à Santa Casa de Andradina, CNPJ: 43.535.210/0001-97, CNES 2082691, à época sob gestão estadual, porém sob intervenção municipal e atualmente (desde agosto de 2023) sob Gestão Municipal. A reunião da CIR dos Lagos do DRS II, realizada 07/06/2024, aprovou a referida transferência de teto. Observamos que por se tratar de parcela única, a recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição deste valor pelo Município, será realizada na próxima competência, isto é, agosto de 2024.

Transferência de teto financeiro MAC referente na competência de julho de 2024.

## 2.2 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da gestão Estadual para SMS de São Jose do Rio Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	Transfere	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	9.120.000,00		Transfere da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 760.000,00/mês (R\$ 9.120.000,00/ano), para a Gestão do Município de São José do Rio Preto, em parcela única, a ser destinado à Santa Casa de São José do Rio Preto, sob Gestão Municipal, CNES2798298, referente às competências maio e junho de 2024, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista. Observação: Por se tratar de parcela única, o recurso no valor de R\$ 760.000,00 (R\$ 9.120.000,00/ano) deverá retornar para a Gestão Estadual na próxima competência, isto é agosto de 2024 (da mesma forma desta transferência).

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC para a competência do mês de julho de 2024.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que são duas transferências de recurso excepcional, para suprir a produção realizada durante alguns meses quando da intervenção na Santa Casa de Andradina sob gestão Estadual pois ficou sem o repasse do recurso MAC, e neste momento está sendo repassado, e no item 2.2 a transferência da gestão estadual para a Gestão do Município de São José do Rio Preto, em parcela única, a ser destinado à Santa Casa de São José do Rio Preto, sob Gestão Municipal, referente às competências maio e junho de 2024, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista.

**Encaminhamento: Aprovado**

### 3. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, alerta dois pontos, o primeiro a publicação da composição dos membros dos Comitês de Governança Regional, e o segundo a resolução norteadora sobre os recursos de expansão.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, explica que em relação ao recurso de expansão está sendo elaborado uma resolução com esse detalhamento. Explica que na primeira proposta foram levantadas questões pela consultoria jurídica, sendo traçado outro meio, com a opção da transferência do recurso relativo à ampliação da assistência, que seria o MAC, para os recursos do teto da gestão estadual, transferindo para a gestão municipal, quando o prestador estiver sob gestão municipal e a complementação permanece tesouro. Esclarecendo ainda, que a fonte será federal do teto do estado, que será remanejado para o

município quando o prestador estiver sob gestão municipal, e, no caso do estado, a ampliação para o teto do prestador com o recurso do teto, gerando, um estouro maior no teto da gestão estadual, sendo alternativa encontrada para agilizar esse processo. Afirma que, não será necessário alterar o termo aditivo, sendo que os recursos são Tesouro, tanto o recurso relativo à ampliação da oferta no valor da tabela normal como a complementação, sendo o recurso teto federal, transferido da gestão estadual para o município. Diz que a complementação continuaria sendo o Tesouro para a devolução na gestão estadual, como combinado anteriormente. Coloca ainda que a orientação é de suma importância porque muitas vezes determinada região levantou que em 6 meses ela vai executar porque há uma fila e depois resolve usar em outra situação, então isso tudo vai constar, porque o recurso vai sair com uma publicação de que será por 6 meses, mas, depois ele retorna para a gestão estadual para atender a outra necessidade que for apontada na região. Finaliza dizendo que todas essas informações constam da resolução do secretário que vai orientar esse processo. Ela está sendo discutida e escrita para publicação.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, relata que na reunião do conselho de representantes foi colocado que na região de Bragança, já fizeram todo o desenho do plano de expansão. Diz que, por exemplo, uma situação em que tem equipamento de gestão municipal principal de referência, porém, qual a garantia jurídica que se tem. Ressalta que a questão levantada necessita de amparo jurídico. Pergunta se pode ser assinado, dado o período eleitoral? Coloca que em outra região, que tem equipamentos, mas, ninguém se interessa em utilizar, em compensação, alerta que tem regiões que não têm serviços que são elegíveis, porém conseguem fazer.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que em relação a garantia do valor publicado na resolução será o que foi dividido para cada macrorregião, outrossim, já tem essa divisão anterior, mas será com esta publicação. Diz que em relação aos prazos relacionados à eleição, esta informação é normalmente quando você já tem um convênio e vai aditar para a assistência. Coloca que isso não costumava ser um problema, não se pode comprar novos serviços, existem algumas limitações, e cada consultoria jurídica tem a sua posição.

Nelson Yatsuda, CRS/SES que consultar a área jurídica é de suma importância, sendo essencial e uma segurança. Em geral, aquilo que já faz parte de questões anteriores à restrição eleitoral, na medida em que você tem programa, ou seja, mesmo que seja alguma alteração ou uma ampliação, não caracterizando oportunismo do momento da eleição. Coloca

que outro ponto são os convênios assistenciais e não convênios de subvenção. Compreende a insegurança dos prefeitos nesse momento, mas acredita que isso não fica restrito.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que a previsão quase que de imediato a publicação da resolução, pois está sendo finalizada e o repasse deve acontecer logo.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### **4. Programa SUS Digital – aprovação da distribuição da 2ª parcela do recurso federal e reforço do cronograma.**

Dra. Cristina Balestrin, GS/SES cumprimenta a todos e inicialmente comenta a evolução da Saúde Digital desde a publicação em março das Portarias, nº 3.232/2024, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para instituir o Programa SUS Digital e a nº 3.233/2024 que regulamentou a etapa 1 de planejamento, referente ao Programa SUS Digital. Coloca que, as tarefas são muitas e todos os municípios estão empenhados conjuntamente com o estado a cumprirem as entregas para o Ministério. Diz que, neste momento o estado encontra-se na fase de entrega dos diagnósticos, que devem acontecer até o dia 15 de julho. Coloca que foi discutido e acordado no GT bipartite de Saúde Digital e apresentado na Câmara Técnica, a questão do repasse dos recursos da segunda parcela e, ficou definido que será adotado exatamente os mesmos critérios utilizados pelo Ministério, quando do repasse da primeira parcela, tudo aquilo que foi repassado para os municípios na primeira fase permanece e tudo aquilo que foi repassado para o estado na segunda fase permanece igual à primeira fase. Informa que o investimento destina-se aos três eixos: primeiro refere-se a cultura da saúde digital na formação e educação permanente em saúde; o segundo eixo são as soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS e terceiro eixo interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações em saúde. Explica que está vedado investimento em plataformas que não sejam públicas. Ressalta que o estado utilizará o recurso para substituição do RP hospitalar nos hospitais da administração direta.

**Encaminhamento: Aprovado**

## 5. Aprovação de aumento de teto MAC, pleitos aprovados em CIR:

- a) DRS de Marília: Município de Adamantina – R\$ 5.044.548,27/ano e R\$ 420.379,02/mês
- b) DRS de Marília: Município de Sagres – R\$ 129.336,59/ano e R\$ 10.778,05/mês.
- c) DRS Campinas: Município de Vinhedo – R\$ 7.307.537,60/ano e R\$ 608.961,47/mês.
- d) DRS São Paulo: Município de Mairiporã – R\$ 2.368.478,83/ano e R\$ 197.373,24/mês.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os pleitos de aumento de Teto MAC do município de Adamantina, Sagres, Vinhedo e Mairiporã, que foram apreciados e aprovados em CIR e pelo GT Bipartite Redes/PPI nos valores acima mencionados.

### Encaminhamento: Aprovado

## 6. Aprovação de aumento de teto MAC, parcela única, pleitos aprovados em CIR:

DRS	SERVIÇO	GESTÃO	CNES	CNPJ	OBJETO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	ESTADUAL	2088495	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	4.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Instituto de Ortopedia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IOT/HCFMUSP	ESTADUAL	2078015	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	1.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Instituto de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IMRea/HCFMUSP	ESTADUAL	2078015	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	1.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Instituto da Criança e do Adolescente, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – ICr/HCFMUSP	ESTADUAL	2078015	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	2.500.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SANTA CASA DE SP	ESTADUAL	2688689	62.779.145/0001-90	CUSTEIO	10.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Secretaria de Estado da Saude – SES/SP	ESTADUAL	0052124	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	10.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Secretaria de Estado da Saude – SES/SP	ESTADUAL	0052124	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	17.130.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Secretaria de Estado da Saude – SES/SP	ESTADUAL	0052124	13.851.748/0001-40	CUSTEIO	1.540.000,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação os pleitos de Aumento de Teto, em parcela única. Esclarece que o Instituto de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IMRea/HCFMUSP e o Instituto da Criança e do Adolescente, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – ICr/HCFMUSP, são pleitos de emendas que não foram empenhadas em 2023 e agora, há um acordo para que saiam como incremento de teto MAC.

### Encaminhamento: Aprovado

## **7. Aprovação da atualização do Grupo Condutor Bipartite da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação a atualização do Grupo Condutor Biparte da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência. Explica que a nova portaria incluiu a participação de um representante do MS e assim foi incluído a representante do Ministério da saúde. O Grupo Condutor era composto pela SES e COSEMS e agora terá mais um componente, representando o Ministério da Saúde.

**Encaminhamento: Aprovado**

## **8. Aprovação de Nota Técnica CIB – orientações para avaliação dos Centros Psicossocial-CAPS e Serviços Residenciais Terapêutico-SRT.**

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CRS/SES cumprimenta a todos e inicialmente informa que, o Grupo Condutor Estadual da RAPS elaborou uma Nota Técnica, com orientações para Avaliação de CAPS – Centros de Atenção Psicossocial e de SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos. Explica que, os DRS inicialmente, fazem a visita técnica quando da implantação do serviço e depois realizam a continuidade do acompanhamento desse serviço, não no sentido de fiscalizar, mas de monitorar e auxiliar nas diversas demandas. Coloca também da necessidade de orientar, para organizar esse serviço. Informa que foi elaborado um roteiro para avaliação desses dois serviços, CAPS e Residência Terapêutica, com todos os aspectos necessários a serem avaliados.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES pergunta se a Nota Técnica irá orientar os municípios, para se obter todas as condições para habilitação?

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CRS/SES responde que sim, pois seguiu-se o manual do SAIPS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES a Nota Técnica apresenta os pré-requisitos para apoio dos municípios.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta que há em São Paulo 150 CAPS e 100 SRT sem habilitação, aguardando a aprovação do Ministério da Saúde. Coloca que existe atualmente a dificuldade de contratação de psiquiatras, pois, a iniciativa privada paga melhores salários, portanto, muitas vezes não é possível habilitar serviço por falta de profissionais. Afirma que

participou de uma reunião em Brasília e cobrou a contrapartida do MS para apoio em relação às habilitações.

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CRS/SES informa que aproximadamente cem (100) SRT aguardam habilitação, parados no MS. Afirma que o Ministério tem encaminhado as diligências e a equipe de saúde mental da SES tem encaminhado aos municípios para dar prosseguimento e a maioria tem o mesmo problema referente a contratação de RH, principalmente Psiquiatras.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de São Paulo, diz que há uma preocupação de se discutir melhor os critérios de acesso aos Serviços de Residência Terapêutica. Propõe uma discussão com o grupo técnico bipartite da RAPS em relação aos critérios principalmente, aos hospitais de Custódia, pois haverá a necessidade de aumentar o número de Residências Terapêuticas no estado.

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CRS/SES, informa que ainda existem 340 pacientes que encontram-se dentro do hospital psiquiátrico e em torno de 200 pacientes a mais do hospital de Custódia, somando-se aproximadamente 540, para desinstitucionalizar.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, informa que o custo de um SRT atualmente é de R\$ 75 mil reais e o pagamento recebido pelos municípios do MS é de R\$ 25 mil reais. Ressalta que o financiamento deveria ser tripartite.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de São Paulo, concorda e diz que entende a limitação da abertura dos SRT pelos municípios, pois é uma responsabilidade financeira muito grande.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, sugere uma discussão e uma análise mais consciente em relação aos pacientes egressos dos hospitais de custódia, e se cabe o setor saúde financiar egressos de Custódia.

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CRS/SES, afirma que existe uma dificuldade da saúde em se articular com o desenvolvimento social, em relação aos pacientes que cumpriram pena e deveriam voltar para o território, pois, eles têm o direito de ter cuidado integral e um lugar para morar. Afirma que acompanha o trabalho maravilhoso que o Município de São Paulo

está realizando em relação a integração com a área técnica de desenvolvimento social, com resultados surpreendentes.

Athenê Maria de Marco, assessora da SMS de São Paulo, complementa que o SRT tem um perfil, que trata o paciente desinstitucionalizado de hospital psiquiátrico, que não é a mesma coisa que o hospital de Custódia. Diz que o SRT recebe um perfil de pacientes elegíveis, e que para alguns pacientes que foram para os SRT's, foi a melhor opção, ao invés de colocá-lo numa penitenciária. Concorde que os pacientes egressos de hospitais de custódia precisam de cuidados e uma moradia.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de São Paulo, coloca que atualmente há 900 pacientes em hospitais de Custódia e em condições de desinstitucionalização em torno de 200, porém, as equipes conectoras ainda estão avaliando, a fim de concluir qual o número exato desses pacientes. Ressalta que os HCTPs precisam permanecer abertos.

Athenê Maria de Marco, assessora da SMS de São Paulo, pergunta se haverá algum apoio financeiro do estado para esses egressos?

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva da Saúde do Estado de São Paulo, informa que a princípio não está previsto qualquer recurso e acredita que serão necessárias mais discussões, para tratar desse apoio financeiro.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SE, ressalta a importância de todas as questões referentes as iniciativas de desinstitucionalização, portanto, propõe que sejam encaminhadas para o Grupo Técnico bipartite de Saúde Mental para discutir e avançar nas propostas de solução. Acrescenta que será necessário elaborar um cronograma de reuniões envolvendo também o MS.

### **Encaminhamento: Aprovado**

### **9. Aprovação de Nota Técnica CIB – que regulamenta a organização do acesso dos pacientes que necessitam da avaliação pré-transplante, no estado de São Paulo.**

Raquel Zaicaner, Regulação/CRS/SES, cumprimenta a todos e diz que a Nota Técnica foi apresentada na Câmara Técnica e foi elaborada em conjunto com o COSEMS/SP, o grupo da central de transplante e o grupo de regulação. Esclarece que após a Câmara Técnica constatou-se a necessidade da participação de profissionais que poderiam recomendar o

pedido de avaliação pré transplante e foram incluídos um médico intensivista e um pediatra. Coloca que essa regulação será através do SIRESP e a avaliação pré transplante ocupa uma lacuna, entre o paciente encaminhado para uma especialidade e a necessidade de uma avaliação pré transplante, para que possa chegar à equipe transplantadora. Esclarece que essa Nota Técnica, orienta as questões eletivas referentes a quatro órgãos sólidos: o pulmão, coração, fígado e os rins e na questão da urgência: o pulmão, o coração e o fígado. Acrescenta que futuramente serão elaboradas outras Notas Técnicas que irão abordar o transplante de medula óssea e outros órgãos, principalmente a questão da correção intestinal.

**Encaminhamento: Aprovado**

**10. Aprovação de Nota Técnica CIB – orientações dos fluxos de adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei e da Atenção Integral em Saúde Mental de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa.**

Naide Oliveira, GTAS-PPL/CPS/SES, cumprimenta a todos e explica que essa Nota Técnica refere-se as orientações dos fluxos de atendimento oferecido e ao fluxo necessário para a habilitação dos municípios à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei e em relação a saúde mental e o encaminhamento realizado na rede aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa para os profissionais do estado, municípios e aos profissionais da área socioeducativa.

**Encaminhamento: Aprovado**

**11. Aprovação de Nota Técnica CIB – orientações para repasse da segunda parcela dos recursos do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, do Estado de São Paulo.**

Vania A. Feres, CEFOR/CRH/SES, cumprimenta a todos e apresenta as orientações referente ao repasse da segunda parcela dos recursos, do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, do Estado de São Paulo. Lembra que, no mês de dezembro de 2023, foi realizado o repasse da primeira etapa, do Plano no valor de R\$ 1.000.000,00. Informa que, para a segunda etapa, publicou-se a Orientação Técnica 01, de 12/04/2024, que visa dirimir questões acerca do encaminhamento dos Planos Estaduais e Distrital, da Resolução/Deliberação CIB, da adesão dos municípios e do repasse dos recursos referentes ao ValorizaGTES-SUS – com 2ª parcela de R\$ 4.000.000,00. Explica que a Orientação Técnica esclarece como os municípios irão aderir, mediante os recursos da segunda parcela. Coloca que o Grupo Técnico Bipartite, definiu que da segunda parcela de R\$ 4.000.000,00, o valor de

R\$ 2.000.000,00 serão destinados aos municípios para uso exclusivo de custeio dos Planos/projetos. Diz que as regras estarão descritas na Nota Técnica CIB e será realizada uma web, no dia 25/06/2024, com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas.

## Encaminhamento: Aprovado

### 12. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	12033258000124003	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE; Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	323.812,00
ARARAQUARA	IBITINGA	11976658000124006	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE; Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	330.000,00
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	64924665000124001	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE; Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	268.358,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	122346100001/24-014	Aquisição de Equipamento/Material Permanente; Ambulância Tipo A- Simples Remoção	323.812,00
SOROCABA	QUADRA	12273993000124002	Aquisição de Unidade Móvel; Ambulância SAMU 192	324.000,00
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	16527275000124001	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel	513.625,00
Bauru	Tejupá	Nº Proposta 12041694000124007 (Emenda Parlamentar 27960002)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente, (Veículo tipo VAN; zero km; adaptado para o transporte de passageiros com falha tipo cadeirante e dificuldade de locomoção)	304.800,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES Próximo item, aprovação dos projetos técnicos de transporte sanitário eletivo. Tá de alguns municípios que passam pela cib para aprovação no item 11. Voltamos então para o item 7, aprovação de nota técnica de orientações para avaliação dos carros.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação a relação dos projetos técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, todos aprovados em CIR.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, manifesta-se mais uma vez sobre este assunto referente ao custeio do Transporte Sanitário. Diz que esse programa simplesmente faz a doação da ambulância, e a manutenção e tudo que se relaciona ao motorista e seguro fica por conta dos municípios. Propões a elaboração de um Ofício CIB questionando o Ministério da Saúde, quanto ao custeio desse serviço. Entende que deveria ser um financiamento tripartite.

Athenê Maria de Marco, SMS/SP, entende que deve-se fazer uma discussão ampliada sobre o transporte sanitário eletivo que vem de encontro com a nova forma de financiamento da atenção especializada que o transporte sanitário faz parte dessa política.

**Encaminhamento: discutir entre a SES e o COSMES e trazer uma proposta de Ofício CIB para a próxima CIB de julho/2024.**

### **13. Programa Mais Acesso a Especialistas, PT 3.492 e 1.640/2024 – aprovação de grupo técnico para acompanhamento.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que o COSEMS propôs esta pauta, para compor um GT bipartite com o objetivo de discutir e monitorar as Portarias relacionadas ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Explica que as portarias suscitaram muitas dúvidas e que o MS elaborou Notas Técnicas com orientações ainda não publicadas. Coloca ainda, uma preocupação em relação a adesão de alguns gestores ao Programa sem muito conhecimento e entendimento que pode comprometer o processo, pois a partir dessa adesão há um prazo para elaborar e apresentar um plano de ação. Explica que, como este plano de ação pode ser, regional como macrorregional ou estadual, será mais adequado discutir antes as dúvidas de forma bipartite, inclusive, para se organizar melhor o processo já iniciado da regionalização, no estado. Informa que será agendado uma reunião entre COSEMS/SP e SES para se definir um GT bipartite.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, propõe que os DRS pautem este assunto alertando os gestores para não aderirem ao programa, por enquanto.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, solicita ao Nelson Yatsuda, que seja encaminhado aos DRS, solicitando inclusão desse informe nas reuniões de CIR.

**Encaminhamento: Aprovado**

## **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES**

### **1. Atualização – Situação Epidemiológica SRAG e Síndrome Gripal.**

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e inicia com a apresentação da situação da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, no estado de São Paulo. Inicialmente, apresenta uma contextualização no que diz respeito aos casos de

síndrome gripal notificados, entre a semana epidemiológica 01 a 24. Informa que foram um total de 1.075.887 casos notificados desses, 253.989 foram confirmados laboratorialmente para COVID-19, e 2.761 confirmados de forma clínica ou epidemiológica. Em relação ao agente etiológico diz que, em 2024 foram 4.800 casos confirmados de COVID, que corresponde a 20,7% seguido do vírus sincicial respiratório com 16,5% e por influenza 9,5% e SRAG não especificado representando 37,8%. Diz que, do total de 23.107 casos a maior parte da hospitalização foi devido ao vírus sincicial respiratório em 2024, seguido de influenza. Coloca que no início de 2024, a maior parte dos óbitos estavam associados à COVID-19 ocorrendo uma inversão do padrão de acordo com a circulação viral e a temporalidade para a influenza e o vírus sincicial respiratório. Em relação a positividade ao longo do tempo, em 2024, chama atenção o aumento da taxa de positividade para COVID em especial as regiões de Presidente Prudente e Franca. Afirma que até o presente momento, ocorreram 2.407 casos confirmados de SRAG Influenza, com 264 óbitos. Comenta que em relação aos casos hospitalizados por sexo e faixa etária, acometem as faixas etárias extremas que são os idosos e as crianças. Afirma que, em relação aos óbitos essa representatividade é maior nos idosos acima de 80 anos. Também em relação à positividade, tem 2 regiões que por coincidência são as mesmas para COVID-19, na região de Presidente Prudente e Franca seguido da região de Araraquara e de Ribeirão Preto. Informa que a maior taxa está em 15 casos/100.000 habitantes na região de São José do Rio Preto e na região de Ribeirão Preto, que tem ali uma incidência de 8 casos por 100.000 habitantes e uma taxa de mortalidade também maior nas regiões de São José do Rio Preto, Barretos, Araçatuba e São João da Boa Vista. Explica que em relação à vigilância são 22 unidades sentinelas para a síndrome gripal e nessas unidades se realiza a identificação dos vírus que estão circulando, com o intuito de antecipar e melhorar a tomada de decisão. Explica que desde a semana epidemiológica 01 até a semana 24, de 2024, o comportamento da circulação viral no estado de São Paulo, observa-se uma maior circulação do vírus sincicial respiratório, o adenovírus, o rinovírus e a influenza.

## 2. Atualização – Situação Epidemiológica Arboviroses.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES apresenta a situação epidemiológica das arboviroses no estado. Inicialmente faz uma comparação entre 2024 com o ano anterior 2023, dos casos de Dengue, Chicungunha e Zika, conforme segue:

ANO	Descrição	DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA	ZIKA Gestantes
2023	Notificados (SE 01 - 52)	777.027	10281	1.038	450
	Confirmados (SE 01 - 52)	326.872	2762	5	0
	Óbitos (SE 01 - 52)	292	14	0	0
	Notificados (SE 24)	624.241	6.821	671	299

	<b>Confirmados (SE 24)</b>	<b>297.221</b>	<b>2.034</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
	<b>Óbitos (SE 24)</b>	<b>273</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2024</b>	<b>Notificados (SE 24)</b>	<b>2.802.275</b>	<b>19.506</b>	<b>915</b>	<b>632</b>
	<b>Confirmados (SE 24)</b>	<b>1.579.828</b>	<b>5.460</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
	<b>Investigação (SE 24)</b>	<b>243.003</b>	<b>4.031</b>	<b>327</b>	<b>206</b>
	<b>Óbitos (SE 24)</b>	<b>1.166</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Coloca que no mesmo período, da semana epidemiológica da 01 a 24, em 2023 ocorreram 297.221 casos enquanto em 2024 já se somam 1.579.828, casos de Dengue. Ressalta que é o período epidêmico com maior número de casos da história do estado de São Paulo. Em relação aos óbitos diz que o número é preocupante, em 2023 foram 273 óbitos até a semana 24 e infelizmente para o mesmo período em 2024 já são 1.166 óbitos. Em seguida informa sobre a situação da Chikungunya, no ano passado ocorreram 2.034 casos confirmados, com 12 óbitos e, em 2024 já ocorreram 5.460 casos confirmados com 7 óbitos. Coloca que quanto ao Zika vírus foram 4 casos confirmados em 2023 e 2 casos confirmados esse ano. Informa que a incidência dos casos de Dengue está basicamente homogênea em quase todo território Paulista, exceto na região noroeste, que apresenta uma incidência um pouco menor, mas ainda assim é maior do que os períodos já descritos anteriormente. Coloca que São Paulo está com uma taxa de incidência dos casos confirmados de Dengue em 3.557,27 casos por 100 mil hab.; para Chikungunya, a taxa de incidência está em 12,29/100 mil hab.; explica que se observa uma maior incidência, no noroeste Paulista e no vale do Paraíba, sendo 7 óbitos localizados na região de São José do Rio Preto; para Zika vírus, observa-se só 2 casos confirmados e nenhum caso de Zika vírus em gestantes. Informa que diante desse panorama epidemiológico, o IAL – Instituto Adolfo Lutz, em conjunto com as unidades sentinelas realizam busca ativa por arbovírus de importância em saúde pública. Informa que das 920 amostras testadas até 31/05/2024 para Oropouche, Mayaro, Febre Amarela, Febre do Nilo Ocidental e Encefalite Saint Louis, 10% das amostras foram negativas para Dengue e para Chikungunya das 2.987 amostras testadas, 292 foram positivas, representando 9,8%, sendo que quase a totalidade dessas amostras foram da região de São José do Rio Preto.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo diante desses dados de monitoramento, pergunta qual é a perspectiva de uma epidemia em relação a Chikungunya para 2025?

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES responde que sim existe uma expectativa da Chikungunya possa se estabelecer e para tanto, ações necessárias já foram desencadeadas. Informa que estão ocorrendo treinamentos/capacitações, em várias regiões de saúde, com vistas a realização do diagnóstico diferencial, até mesmo para a questão da conduta do

profissional que está dentro da unidade de saúde. Diz que, a questão do monitoramento sentinela do vírus é fundamental para entender quanto a circulação do vírus da Chikungunya e se irá se estabelecer e em qual território, dependendo da circulação e da imunidade individual da população.

## **V. INFORMES (3 min cada item)**

### **1. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:**

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, cumprimenta a todos e inicialmente coloca que as insulinas e os medicamentos oncológicos, estão 100% abastecidos. Em seguida apresenta a situação de abastecimento dos medicamentos do componente básico, com 14 itens que estão em abastecimento, sendo que 13 itens já foram comprados, estão na fase de empenho, e na segunda quinzena de julho/2024 as unidades serão abastecidas. Informa que em relação aos medicamentos do componente estratégico, são 13 itens em abastecimento, sendo que 7 itens serão enviados pelo Ministério da Saúde no dia 21/06/2024 a SES fará a distribuição dos medicamentos a partir do dia 24/06/2024. Esclarece que em relação aos medicamentos do componente especializado, são 19 itens em abastecimento fornecidos pelo Ministério da Saúde, sendo que 9 itens estão com uma previsão de entrega para a primeira quinzena de julho/2024 e 10 itens aguardando a entrega. Coloca que, os medicamentos do grupo 1 B e 2 B fornecido pela SES são 14 itens sendo que, 10 itens já foram comprados e 4 itens estão em processo de aquisição, com a previsão de entrega para primeira semana de julho/2024. Finaliza dizendo que os medicamentos referentes à saúde da mulher, estão abastecidos, exceto um item, o acetato de medroxiprogesterona, que a CAF aguarda a entrega.

### **2. Plano Estadual de Redução de Filas do Estado de São Paulo – Programa Nacional de Redução de Filas/PT nº 90/2023 – desempenho do ciclo junho/2023 a janeiro/2024.**

Lan Hee Suh, GPA/CRS/SES, cumprimenta a todos e apresenta o resultado do primeiro ciclo dos trabalhos realizados em relação, à Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Informa que o recurso de 131 do Ministério da

Saúde, foi executado na íntegra. Coloca que, em julho/2024, o Ministério da Saúde realizará o encontro de contas, embora o resultado tenha sido bastante positivo.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se foi realizado o estudo do aumento da oferta em relação aos outros anos?

Lan Hee Suh, CRS/SES, afirma que houve um aumento de oferta sim, porém, não há um número preciso em relação aos outros anos.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, entende que aumentou em relação ao que foi executado historicamente.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que o Ministério publicou um relatório de avaliação, que demonstra a soma da produção MAC e FAEC, do período anterior e compara com o relatório após o programa, apresentando um aumento e diz que todo o país teve aumento. Lembra que o MS chegou a fazer um encontro de contas, mas não havia considerado o remanejamento da gestão estadual para os municípios, mas agora será considerado. Acredita que os municípios que não atingiram a produção, provavelmente serão descontados.

Lan Hee Suh, CRS/SES, comenta que infelizmente, nem todos atingiram, embora tenham participado do plano, pois tiveram produção zero.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que se o município recebeu o recurso será descontado do MAC. Informa que foi recebido 1/3 do recurso e depois, quando foi pactuado a segunda etapa, se o município se propôs a fazer, pode ter recebido um pouco mais, portanto, se não produziu para justificar o recurso recebido, o Ministério vai descontar. Inicialmente, o MS descontou do estado, porque ele entendia que aquele recurso que repassado para os municípios estava no estado, portanto, o estado não estava cumprindo.

Lídia Silveira, Assessora do COSEMS/SP, comenta que durante a reunião de diretoria do COSEMS/SP, foi dito que em termos de ampliação, foi considerada pouca em relação ao ano de 2023.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, afirma que na publicação do Ministério, o estado de São Paulo ampliou, quando se compara a Média e Alta, o MS não realizou o

comparativo MAC e FAEC, mas sim, somou o MAC e FAEC, portanto, houve um aumento. Informa que o Estado de São Paulo não foi o estado que mais aumentou, o Estado de Santa Catarina, aumentou 200%, porque faturaram tudo sem considerar uma meta para depois faturar.

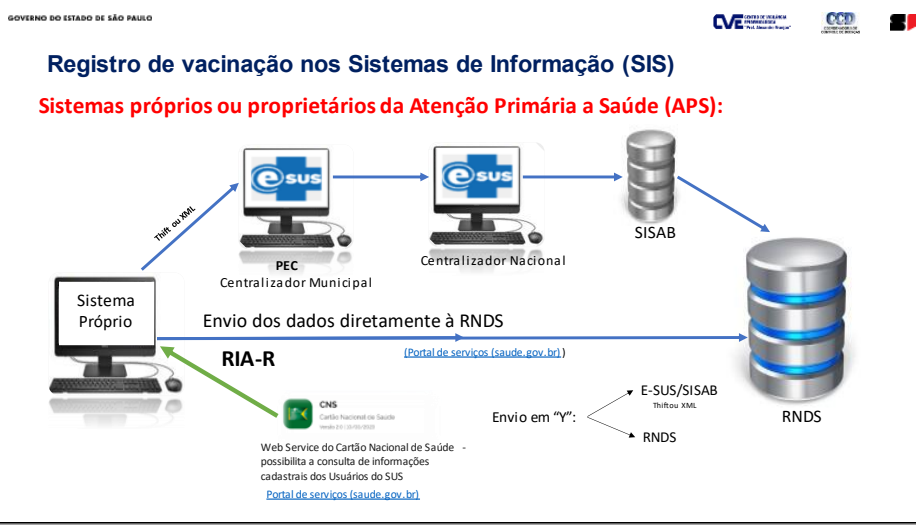
Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, considera importante os números do Estado de São Paulo, porque se estiver além do teto, será necessário remanejar esse dinheiro federal e a preocupação também é se sobrar recursos no Ministério deste ano, se irá comprometer esse programa para o ano de 2025.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, acrescenta que em relação ao programa deste ano, recebeu-se 260 milhões em 2024, o dobro recebido no ano de 2023. Diz que executamos 80 milhões em 2 meses, foram 30%, somente nos meses de fevereiro e março. Diz que o mês de abril, não tem ainda a produção porque o Ministério atrasou e ainda não processou o mês de abril.

### **3. Campanha da Poliomielite – (marco histórico, Balanço, Grupo de Trabalho coberturas vacinais e Sistema de Informação e Incentivo Comunicação).**

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, informa que a campanha de vacinação contra a poliomielite está em curso e seu início se deu em 27/05/2024 e irá até 14/06/2024, com o dia D, agendado para 08/06/2024. Coloca que, a campanha foi estendida até o final do mês de junho/2024, devido à baixa cobertura vacinal. Explica que será a última campanha com o uso, da Vacina Poliomielite Oral bivalente (VOPb). Destaca que esse será um marco histórico, referindo-se à substituição para a vacina injetável. Informa que foi realizada uma web conferência, com a participação dos técnicos do CVE e do COSEMS para chancelar esse marco histórico da última campanha com a utilização da VOPb. Informa que a cobertura vacinal em todo o estado está em 9,1%, muito aquém do que todos esperam. Em seguida apresenta as ações do Estado, em relação à campanha de vacinação contra a poliomielite: documento Técnico – Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite 2024, com orientações sobre o registro do vacinado; reunião técnica com os GVE; realização de Web conferência para os municípios em parceria com o COSEMS; distribuição das doses de vacinas contra a poliomielite e entrevistas para rádios e TV sobre a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite. Lembra que, a Portaria GM/MS nº 3.288 do dia 08/03/2024, relacionada com recurso financeiro, para às campanhas nacionais de vacinação, fornece custeio de caráter excepcional e temporário no desenvolvimento das estratégias de vacinação contra a pólio, nas escolas, com fluxo contínuo o ano todo para os municípios, que receberão esse apoio

para a realização das estratégias de vacinação e do monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em 2024. Comenta sobre os sistemas de informação, para registro das informações dos serviços de vacinação, para registrar as informações referentes às vacinas conforme a RDC 197, de 2017, do Ministério da Saúde. Informa que essa atividade está de acordo com o Decreto no 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei no 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica e do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a transferência, pelos estabelecimentos de saúde, das informações sobre vacinação ao Ministério da Saúde. Ressalta a importância da atualização do CNES nos estabelecimentos, em especial dos vacinadores e reforça que o registro será nominal e se dará com a apresentação do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cidadão. Diz que é muito importante atentar-se ao fato de que o documento de identificação utilizado, seja o CPF ou CNS, precisa estar cadastrado no CADSUS, por isso é importante que o cadastro do paciente no sistema utilizado esteja validado no CADSUS. Esclarece que atualmente o sistema oficial para registro de vacinação é o SI-PNI e os dados são enviados diretamente ao registro nacional de dados em saúde do Ministério da saúde, portanto, sempre que o município utiliza o sistema oficial, estará disposto na base da RNDS. Explica que quando o município tem o seu sistema próprio, ele faz o envio do dado diretamente a RNDS, porém, acontece algumas questões como a não interoperabilidade entre os sistemas. Complementa que o município, precisa fazer com que o seu sistema se adapte as variáveis que são preconizadas pelo Ministério da saúde. Apresenta o fluxo de todas as vias até os dados apresentarem-se no Painel do Ministério da Saúde para se obter, o panorama da cobertura vacinal atualizada, conforme segue:



Ressalta que há um desafio, em sanar muitas dúvidas e questões relacionadas aos registros represados, não somente no estado de São Paulo, mas no Brasil como um todo. Diz que no Estado de São Paulo, juntamente com os municípios conseguiu-se solucionar várias dúvidas, porém, existem 517.336 registros que ainda não foram interoperabilizados. Informa que a capital conseguiu registrar mais de 70% dos dados. Coloca a importância da Portaria GM/MS nº 4.160, que instituiu incentivo financeiro federal de investimento, destinado à estruturação dos pontos de Telessaúde. Reforça que esse incentivo financeiro poderá apoiar o município na compra de equipamentos e auxiliar na questão da interoperabilidade dos dados. Lembra que os municípios precisam fazer o registro do pedido ao Ministério da Saúde, até o início de julho/2024.

#### **4. Suspensão de exames de Tuberculose – situação atual na região de Sorocaba e no Estado.**

Adriana Bugno, Diretora do IAL/CCD/SES, cumprimenta a todos e informa que o IAL de Sorocaba, precisou suspender a realização das culturas de tuberculose para ampliar PCR e os exames de resistência de tuberculose. Explica que houve um alinhamento entre o IAL e a Divisão de tuberculose do CVE, o GVE, a vigilância do município e o laboratório do município de Sorocaba se colocou à disposição, a fim de realizar as culturas de tuberculose para o município de Sorocaba. Informa que o laboratório municipal assumirá essas culturas de forma definitiva no final de 2024, pois, aguarda a aquisição e o recebimento de equipamentos. Diz que no período de junho/2024 até dezembro/2024, dois funcionários do laboratório municipal passarão por treinamento no IAL de Sorocaba, para realizar as culturas. Esclarece que, as amostras de cultura dos outros municípios da região estão sendo encaminhados para o IAL de Campinas e o envio de amostras se mantém o mesmo.

Lídia Silveira, Assessora do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e comenta que esse informe foi uma demanda de uma região, que refere-se a uma preocupação em relação a suspensão dos exames de tuberculose. Esclarece que o assunto em questão foi encaminhado ao GTVS, para ser pautado como informe na CIB.

Adriana Bugno, Diretora do IAL/CCD/SES, afirma que na verdade trata-se de uma reestruturação do IAL e do CVE com o objetivo de organizar esse fluxo para que não houvesse a suspensão e nem prejuízo aos pacientes.

## 5. Diagnóstico situacional das unidades de Ouvidoria do SUS existentes nos Estados.

Patrícia Camargo, Ouvidoria Geral do SUS São Paulo/SES, cumprimenta a todos e informa que a Ouvidoria Geral do SUS, recebeu do CONASS e CONASEMS uma solicitação para que os Ouvidores estaduais e municipais participem de pesquisa, com o preenchimento do instrumento para avaliarem a situação das ouvidorias de modo geral. Informa ainda que este questionário recebido no dia 22/04/2024 e respondido no dia 24/04/2024, está vinculado a um programa de qualificação para fortalecimento da rede de ouvidoria. Esclarece que esse questionário refere-se à estrutura da ouvidoria e a composição da equipe.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se existe alguma orientação neste momento?

Patrícia Camargo, Coordenadora da Ouvidoria Geral do SUS São Paulo/ SES, responde que neste momento deve-se aguardar os próximos passos que serão orientados pela Ouvidoria Geral do SUS.

## 6. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR			eMULTI
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III	
EUCLIDES DA CUNHA					1							
GUAPIAÇU							1					
IPIGUÁ	1											
PAULO DE FARIA				2								
POLONI					1							
SÃO JOÃO DE IRACEMA				1								
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	7			1	2							
UCHOA				2								

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitaram credenciamentos de Equipes de Saúde da Família, para ciência da CIB.

## 7. Relação de municípios que solicitaram credenciamento – Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 que, institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho, para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO	eMulti Estratégica	eMulti Complementar	eMulti Ampliada
PAULO DE FARIA	1		

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que o município de Paulo de Faria, solicita credenciamento de equipes multiprofissionais, para ciência da CIB.

**8. Alteração tipologia de eSB, Portaria Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017.**

DRS	MUNICÍPIO	Vigente			Tipologia Requerida		
		Tipologia	INE/CNES	Portaria de Homologação	Nova	INE	CNES
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	eSB Carga horária diferenciada	1721860; 346357	Port. 78, de 18-12-2020	eSB 40 horas	1721860	346357

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que a equipe ESB de carga horária diferenciada do município de Presidente Prudente, passa para carga horária de 40h.

- 9. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO; Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.**

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	CRENCIAMENTO do CEO Tipo II	SOLICITAÇÃO e-Gestor 1402149000117.2024 86211

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que o município de Guapiáçu, solicita credenciamento do CEO Tipo II, para ciência da CIB.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, agradece em seu nome e em nome dos municípios de São Paulo, a sensibilidade do Governador do Estado de São Paulo e do Secretário da SES, pela antecipação do recurso do IGM Paulista, para reforçar a Atenção Básica e apoiar os 645 municípios neste momento.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, agradece as palavras do Dr. Geraldo Reple e diz que serão transmitidas ao Governador e ao Secretário da SES. Reforça a importância de continuarmos juntos, para vencer todas as dificuldades. Agradece a presença de todos e encerra a reunião.